

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 420 - Geografia

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CONCURSO EXTERNO ORDINÁRIO

Grupo 420 - Geografia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome	Tipo de candidato(a)	Prioridade	Grupo de Recrutamento de Colocação	Código e designação do QZP de Provitamento	Coloc. abrigo DL 29/2001
885	7907236274	CÂNDIDA MARIA SILVA PEREIRA REIS	EXT	1	420	03 - QZP 3	
886	1242695311	CARLA SOFIA DE CARVALHO AGOSTINHO	EXT	1	420	06 - QZP 6	
887	1286991196	ANA LUÍSA NUNES MARCOS	EXT	1	420	06 - QZP 6	
888	3507960427	DINA LOPES DA ROSA SILVA	EXT	1	420	09 - QZP 9	
889	6469714188	MARIANA BRANCO MONTEIRO	EXT	1	420	09 - QZP 9	
890	5368146744	ARMANDA BERTILA ABREU TEIXEIRA PESSOA	EXT	1	420	07 - QZP 7	
891	3861336618	SANDRA MARIA MADUREIRA ALVES	EXT	1	420	10 - QZP 10	
892	2159774472	ANTÓNIO JOSÉ DE SOUSA PEREIRA	EXT	1	420	10 - QZP 10	
893	9997514009	SÓNIA CRISTINA DIONÍSIO SANTOS	EXT	1	420	06 - QZP 6	
894	4293302786	JOÃO PEDRO DE ARAÚJO CARDOSO CANENA	EXT	1	420	07 - QZP 7	
895	7799060433	MARIA JOÃO FEIO DE LIRA FERNANDES	EXT	1	420	06 - QZP 6	
896	9751031230	JANI ALEXANDRA VREIA DIOGO	EXT	1	420	01 - QZP 1	
897	2266285564	PEDRO NUNO ARAÚJO COUTINHO	EXT	1	420	06 - QZP 6	
898	1732913013	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA FIGUEIREDO	EXT	1	420	05 - QZP 5	
899	2269738926	ELISABETE DE LURDES ARAÚJO GASPAS MARQUES	EXT	1	420	10 - QZP 10	
900	9892718488	ISABEL MARIA DA COSTA FERREIRA	EXT	1	420	07 - QZP 7	
901	2690400464	RICARDO JORGE DA ROCHA PEREIRA	EXT	1	420	07 - QZP 7	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Tipo de candidato(a) - Licença sem vencimento de longa duração (LSVLD); Externo (EXT);
- Prioridade em que se posiciona;
- Grupo de recrutamento de colocação no ano letivo de 2017/2018;
- Código e designação do quadro de zona pedagógica onde obteve provimento;
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.º 1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo art.º).